



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 698, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR JOSÉ DANILO
NOBRE RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

CONSIDERANDO o memorando nº 144/2015 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor José Danilo Nobre Rodrigues, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **José Danilo Nobre Rodrigues**, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 5617-3, a contar de 10 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Martina Alves de Moraes
Secretaria de Administração
Portaria 489/2015

DESAFIXADO
Em 15/07/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 15/06/15
plm